



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

ANEXO IV

MODELO 01 – PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
(PARIDADE)

PORTARIA IPAM Nº XX/XXXX, DE XX DE XXXXXXXX DE XXXX.

**Concede Aposentadoria Voluntária,
com proventos integrais.**

A Diretora Presidente do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº XXX/XXXX;

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR o(a) servidor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXX**, Cargo Público – Nível XX – Referência XX, Matrícula nº XXXXXXX, nos termos do artigo XX (fundamentação legal aplicável), com proventos integrais da última remuneração do cargo e com paridade total.

PARCELAS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº XXX/XXXX	R\$ XX,XX
ATS XX%	LEI Nº XXX/XXXX	R\$ XX,XX
	TOTAL:	R\$ XX,XX

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, XX de XXX de XXXX.

Diretora Presidente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**

**MODELO 02 – PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
(ISONOMIA)**

PORTARIA IPAM Nº XX/XXXX, DE XX DE XXXXXXXX DE XXXX.

Concede Aposentadoria XXXXXXXX (tipo de aposentação).

A Diretora Presidente do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº XXX/XXXX;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo XX (fundamentação legal aplicável), a Aposentadoria (tipo de aposentação) a(o) servidor(a) **XXXXXXXXXXXXX**, Cargo Público – Nível XX – Referência XX, Matrícula nº XXXXXXXX, com proventos (integrais ou proporcionais) e em parcela única no valor de **R\$ XX,XX** (por extenso), em isonomia com o RGPS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, XX de XXX de XXXX.

Diretora Presidente